



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 463/2022.

**Ementa:** *Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 016/2022 de 08/03/2022 – Regularização de Cessão, C.I nº 314/2020- SEARH de 30/04/2020, C.I nº 030/2021 - SMS de 08/02/2021, C.I nº 062//2021 – SMS de 08/02/2021, Ofício nº 133/2021 – GAPRE de 08/04/2021, Portaria SAD nº 395/2021 de 01/06/2021 e Despacho CESSÃO de 14/06/2022.

### RESOLVE:

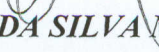
**Art. 1º - CONSIDERAR** autorizada a cessão à **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, do servidor **JOSUEL JULIO DA SILVA**, matrícula **226975-9**, no cargo de **Assistente em Saúde/Laboratorista**, da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem âmbito SUS, a contar de 01 de dezembro de 1990 a 31 de dezembro de 2021.

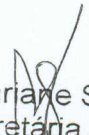
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 1990.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2022.

EM

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariana Santos  
Secretária de Adm  
MCSA-Mat.22002